

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES ATA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia vinte e um de agosto de 2019 às oito horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se na 1 2 Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGGTES, os membros da Comissão 3 Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES), para a octogésima nona reunião ordinária. A 4 reunião foi coordenada por Ewangela Aparecida Pereira membro suplente representante da 5 Escola Técnica do SUS – ETSUS e contou com a presença dos seguintes membros desta comissão: 6 Marcia Bogena Cereser Tomasi membro titular representante do Coordenaria Estadual de Telessaúde - CETEL; Cássia Barbosa Reis membro titular representante da UEMS; Gislaine 7 8 Alexandra Lescano membro titular e Marlon Vinicius Rocha Santos membro suplente 9 representantes da Comissão Intergestores Regional da Macrorregião de Dourados - CIR; Anísio Guilherme da Fonseca membro titular e Altivani Leite Souza membro suplente representantes 10 do Conselho Estadual de Saúde - CES; Bruna Fernanda Barbosa Queiroz membro suplente 11 12 representante da Comissão Intergestores Regional da Macrorregião de Três Lagoas - CIR; Andréia de Moraes Alves membro titular representante do Hospital Regional de Mato Grosso do 13 Sul – HRMS; Maria Elizabeth Araújo Ajalla membro titular representante da Universidade 14 Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; Dilene E. Vendramini Duran Pagani membro titular 15 representante da Comissão Intergestores Regional da Macrorregião de Corumbá - CIR; Joselev 16 17 Adimar Ortiz membro suplente representante do Conselho Estadual de Educação – CEE; Sueli 18 Oliveira da Silva membro suplente da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN e Maristela Amaral de Matos Rios secretária executiva da CIES, além dos participantes Nilda Pereira de 19 Lucena do Núcleo Regional de Saúde de Coxim, Noeleni de Souza Pinto do Telessaúde, Maria 20 Madalena X. Almeida, Miriam F. Camacho Lugez e Karine Taveira Gil de Amarante do 21 22 CEVIST/CEREST. Ewangela cumprimentou a todos, informou que o Coordenador e alguns 23 membros da CIES estavam em viagem a serviço do Planifica SUS, solicitou que os presentes se apresentassem, após mencionou a pauta, perguntou se teria alguma inclusão, não havendo, seguiu 24 a pauta perguntando se teria alguma alteração na ata, não havendo, a ata da 88ª reunião foi 25 aprovada e passou para Marcia que abriu a pauta com o plano de expansão do Telessaúde, Marcia 26 se apresentou, explanou com slides o Programa Telessaúde Brasil Redes que é uma ação nacional 27 que possibilita o fortalecimento e a melhoria da qualidade do atendimento da atenção primária no 28 Sistema único de Saúde (SUS), integrando Educação Permanente em Saúde (EPS) e apoio 29 assistencial por meio de ferramentas e tecnologias da informação e comunicação (TIC). O 30 Telessaúde iniciou em Mato Grosso do Sul no ano de 2010 é ligado a Secretaria de Estado de 31 32 Saúde-SES e utilizada a plataforma do Telessaúde do Rio Grande do Sul, em outros Estados são localizados em universidades. O Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes foi instituído por 33 meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 35 de janeiro de 2007, e redefinido e ampliado por 34 35 meio da Portaria MS nº 2.546, publicada no dia 27 de outubro 2011, é coordenado pela Secretaria Executiva e Departamento de Saúde Digital - Ministério da Saúde, decreto nº 9.795, de 17 de 36 maio de 2019. Os campos de atuação da Telessaúde são: teleconsultoria; telediagnóstico; 37 38 teleducação; telemonitoramento - coleta de dados clínicos, a transmissão, o processamento 39 utilizando sistema eletrônico e teleregulação - qualificar e reduzir as filas de espera no 40 atendimento especializado, Marcia explanou cada um destes com slides de fluxograma. A 41 Composição do Telessaúde Brasil Redes é formada pela integração de gestores da saúde, instituições formadoras de profissionais de saúde e serviços de saúde do SUS, sendo constituído 42 43 por: Núcleos de Telessaúde Técnico-Científico – instituições formadoras e de gestão e/ou serviços de saúde responsáveis pela formulação e gestão das Teleconsultorias, Tele-educação, 44 Telediagnósticos e Segunda Opinião Formativa e Pontos de Telessaúde – serviços de saúde através 45 dos quais os trabalhadores e profissionais do SUS demandam Teleconsultorias e Telediagnósticos. 46 Mencionou ainda que o plano de trabalho para fortalecimento do núcleo técnico-científico de Mato 47 48 Grosso do Sul tem como objetivo geral promover a ampliação das ações voltadas à atenção 49 primária realizada pelo programa Telessaúde Brasil redes no Estado, com base na nota técnica nº 50/2015, na perspectiva de fortalecimento da assistência e educação na saúde. A Teledermatologia, 50



51 52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62

63 64

65

66 67

68

69

70

71 72

73

74

75 76

77

78

79

80

81 82

83

84 85

86

87

88 89

90 91

92 93

94 95

96 97

98

99

100

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES ATA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

outro serviço do Telessaúde, utiliza o dermatoscópio para Telediagnóstico, é disponibilizado por meio da plataforma de Santa Catarina e pode ser usada nacionalmente. A cidade de Três Lagoas/MS está adquirindo o dermatoscópio, para fazer as avaliações de dermatologia via Telediagnóstico. Espera-se que novos fluxos possam ser criados de modo a contemplar a melhor utilização do Telessaúde no sistema de regulação e otimizar a utilização das ações e dos serviços de saúde nos municípios. Assim, o Telessaúde tem como objetivo: Qualificar a prática em Atenção Primária à Saúde (APS); Ajudar na tomada de decisão clínica e gerencial; Aumentar a resolutividade e Melhorar a saúde da população. O Plano de Trabalho do Telessaúde prevê contratações pelo Convênio - SICONV Nº 792503/2013, a fase atual deste plano está realizando contratação, capacitação e início das atividades nas Regiões de Saúde. Segue a Composição da Equipe Telessaúde Brasil Redes Mato Grosso do Sul: Coordenador de Campo; Monitor de Campo; Administrativo: Analista de Sistema; Web-designer; Designer gráfico; Telerregulação/Teleconsultoria; Telerregulador; Coordenador Pedagógico; Apoio Pedagógico; Tutor e Especialistas Teleconsultores. Marcia também mostrou com slides os gráficos dos indicadores de resolutividade e redução da fila de espera no Estado do Rio Grande do Sul. Mencionou também que os municípios de Mato Grosso do Sul têm dificuldade de conectividade e de serviços de tecnologia da informação e que a equipe de campo do Telessaúde irá avaliar os problemas e tentar levantar soluções de acordo com a realidade e necessidade de cada município. Durante a explanação teve alguns comentários e contribuições por parte dos membros sobre o assunto. Ewangela agradeceu e passou a próxima pauta para Maria Madalena que apresentou a Saúde do Trabalhador com slides, mencionou que seria uma conversa sobre saúde do trabalhador, a equipe tem ido às microrregiões para trabalhar com os municípios discutindo os problemas locais, que eles reconhecem em seu território. A Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador/CVIST está vinculada Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador/CEREST e a Diretoria Geral de Vigilância em Saúde /DGVS, Madalena mencionou os membros da equipe CVIST/CEREST e explanou que os Determinantes Sociais de Saúde (DSS) são as condições sociais em que as pessoas vivem e trabalham ou "as características sociais dentro das quais a vida transcorre" (Tarlov, 1996), O trabalho é um dos determinantes para identificar o que está adoecendo a população, a vigilância da saúde do trabalhador tem que acontecer visando a saúde, antes da pessoa adoecer. No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A Saúde do Trabalhador é uma área da saúde pública responsável pelas ações de assistência, promoção, prevenção e vigilância epidemiológica e sanitária necessária para promover e proteger a saúde dos trabalhadores. A Constituição Federal de 1988 - Artigo 200, determina: II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. No artigo 3º da lei 8080/90, consta que: A saúde tem como fatores "determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e servicos essenciais". O trabalho é um fator muito importante na vida das pessoas e por isto tem que ser observado, deve ser incluído nas ações de saúde a saúde do trabalhador onde: a ocupação se refere ao tipo de trabalho que a pessoa exerce, independente da profissão de origem e da remuneração, mesmo que no momento do cadastramento o indivíduo esteja de férias, licença ou afastado temporariamente por qualquer motivo; Reconhecer o usuário do SUS como trabalhador; Compreender que o trabalho pode influenciar no processo de saúde e adoecimento dos trabalhadores; Identificar os processos produtivos (como fábricas, indústrias e atividades produtivas domiciliares) que são desenvolvidos no território de atuação das equipes de saúde e avaliar os riscos e danos para a saúde dos trabalhadores, da população e do



#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES ATA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ambiente; Pensar intervenções sobre problemas de saúde que requerem atenção; Desenvolver 101 102 ações intersetoriais de prevenção, promoção e reabilitação da saúde dos trabalhadores. Madalena 103 mencionou ainda alguns artigos e a importância da portaria nº 1823 que instituiu a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Com a Portaria nº 1.679, de 19 de setembro 104 de 2002 – PRC n. 3, Anexo X, é criada e instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede 105 Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, a serem desenvolvidas de 106 forma articulada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito 107 Federal e dos Municípios. São acidentes de trabalho: Acidente de Trabalho Grave (ATG); 108 Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico (ATMB); Intoxicação Exógena (IE) e 109 doenças do trabalho: Câncer Ocupacional; Dermatose Ocupacional; LER/DORT; PAIR; 110 111 Pneumoconiose; Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho. A lei nº 6.259, de outubro de 1975, título III, trata da notificação compulsória de doenças, em seu art. 8º determina que é dever de todo 112 cidadão comunicar à autoridade sanitária local a ocorrência de fato, comprovado ou presumível, de 113 114 caso de doença transmissível, sendo obrigatória a médicos e outros profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como aos responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e 115 particulares de saúde e ensino a notificação de casos suspeitos ou confirmados das doenças 116 117 relacionadas. Também foi discutido os transtornos mentais relacionados ao trabalho, que é todo caso de sofrimento emocional em suas diversas formas de manifestação, tais como: choro fácil, 118 tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, 119 taquicardia, sudorese, insegurança, entre outros sintomas que podem indicar o desenvolvimento ou 120 agravo de transtornos mentais utilizando os CID - 10: Transtornos mentais e comportamentais 121 (F00 a F99), Alcoolismo (Y90 e Y91), Síndrome de Burnout (Z73.0), Sintomas e sinais relativos à 122 123 cognição, à percepção, ao estado emocional e ao comportamento (R40 a R46), Pessoas com riscos 124 potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais (Z55 a Z65), Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96) e Lesão autoprovocada intencionalmente 125 (X60 a X84), os quais tem como elementos causais fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam 126 127 resultantes da sua organização e gestão ou por exposição a determinados agentes tóxicos. A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) foi outro assunto discutido. Ela é um documento 128 emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto bem como uma doença 129 ocupacional. Madalena apresentou com slides de gráficos, acidentes de trabalho no Estado de 130 Mato Grosso do Sul - SINAN/Sistema de informação de agravo de notificação, mídia, 131 SIM/Sistema de informação de mortalidade e notificações do Mato Grosso do Sul, por agravo no 132 período de 2007 a 2019. Durante a explanação teve alguns comentários e contribuições por parte 133 dos presentes sobre o assunto. Ewangela agradeceu e abriu para informes. Anísio então falou 134 135 sobre o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, cumprimentou a todos, mencionou que Katia Torres é a Diretora de Assistência Farmacêutica e informou que Política e Programa 136 Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos nasceu pelo decreto nº 5813 de 206 do Ministério 137 da Saúde onde são realizadas as reuniões, com representantes por biomas, na rede Pantanal **Anisío** 138 é representante titular e como outros, este Comitê está com risco de ser extinto. O objetivo do 139 Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos é que as pessoas tenham acesso mais 140 141 seguro, com biossegurança, conhecendo o conceito histórico da tradição pois, a humanidade é anterior a ciência, o uso do chá, o cuidado, carinho e colo valem muito e a alimentação correta 142 também. Este é o proposito deste Comitê e já existem iniciativas de um instituto no Paraná, 143 iniciativa de atenção básica de estratégia de saúde da família que acolhem o conhecimento do 144 saber local e assim que tiver mais informações serão repassadas. Cássia informou a reunião do 145 Grupo de Trabalho-GT dos Planos Regionais dos dez membros, no qual quatro estavam presentes 146 e que teria a reunião neste mesmo dia no período vespertino. Ewangela finalizou a reunião às onze 147 horas e dezessete minutos. Seguindo o calendário previsto a próxima reunião será dia dezoito de 148 149 setembro e eu Maristela Amaral de Matos Rios lavrei a presente ata que será aprovada na 150 próxima reunião.